



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 062/2015

Coronel Vivida, 10 de Março de 2015.

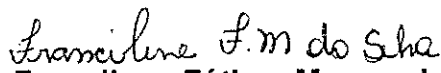
De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Departamento Municipal Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos à Vossa Excelência, Aditivo ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 empresa CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2015, sem reajuste inflacionário, conciliado de forma amigável em comum acordo entre as partes, pelo princípio da economicidade.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Departamento Municipal Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral em Saúde Bucal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO & DALZOTTO LTDA, com sede na Rua Tocantins, 2334, Sala 04 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-010), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.309.131/0001-34, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto**, inscrita no CPF sob o nº 032.630.268-95, portadora da cédula de identidade RG nº 4.132.531, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 062/2015, de 10 de Março de 2015, expedido pelas Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.637,72 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Lote	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Período	Valor Mensal aditivado R\$	Valor Total R\$
01	Serviços odontológicos conforme meta CEO tipo I, especialidade em bucomaxilofacial.	Unidade de Saúde de São José Operário.	20 horas semanais	3.985,72	47.828,64

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 84/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

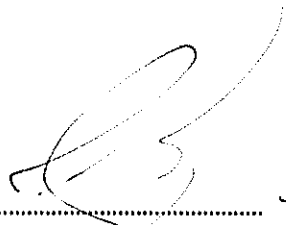
Página 1 de 2

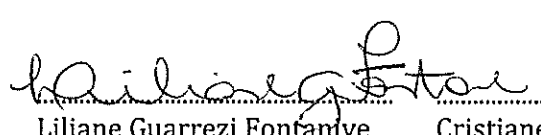


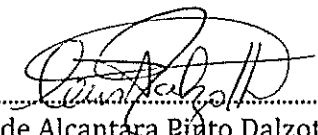
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 23 de Março de 2015


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Cristiane de Alcantara Pinto Dalzotto
Clinica Bucofacial Dalzotto e Zago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

ERRATA

No Aviso de Cancelamento de Edital do Pregão Presencial nº 008/2015, publicado no jornal Diário do Sudoeste em 21 e 22 de março de 2015, na página B6, Edição 6335, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

16/03/2015
LEIA-SE:

23/03/2015

As demais permanecem inalteradas

Renascença, 23 de março de 2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Fernanda Cristina Paese

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

VALOR: R\$ 2.833,00 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Leisir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 034/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Eletromáquinas Astec Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

VALOR: R\$ 2.090,10 (dois mil e noventa reais e dez centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Leisir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Rosane Chenet Alves & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.

VALOR: R\$ 5 R\$ 1.743,33 (um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Leisir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 008/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Adriano Piccolotto

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do presente edital).

VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2015.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de março de 2015.

Leisir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº 272/2014 - Pregão Presencial nº 143/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 023/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o lote 06, item 01, referente a serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial, realizado por um (1) profissional, de segunda a sexta-feira, 24 horas ao dia, iniciando às 07:00h, em regime de sobreaviso, com exceção a feriados, do Contrato nº 272/2014, a partir de 04 de março de 2015. Fica rescindido o valor total de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Devido a rescisão do lote 06, item 01, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLÍNICA BUFCACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 062/2015, de 10 de Março de 2015, expedido pelas Srs. Lilliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.637,72 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 063/2015, de 10 de março de 2015, expedido pelas Srs. Lilliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o lote 02 e lote 03, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 365.275,41 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 88/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: M. de S. Antoniali & Cia Ltda, CNPJ nº 09.015.610/0001-86. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 065/2015 de 03 de março de 2015, expedido pela Sra. Lilliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 88/2014 de 26 de maio de 2014, a partir de 04 de março de 2015. Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2015 e término em 16 de março de 2016. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 06 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2015, ou seja, 3,9899%, passando o valor a ser de R\$ 35,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 58.417,92 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - PR

CONTRATO Nº 001/2015

EMPILHAÇÃO DE LIXO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 143 de 1990, Lei nº 1.741 de 1990, Lei nº 1.742 de 1990, Lei nº 1.743 de 1990, Lei nº 1.744 de 1990, Lei nº 1.745 de 1990, Lei nº 1.746 de 1990, Lei nº 1.747 de 1990, Lei nº 1.748 de 1990, Lei nº 1.749 de 1990, Lei nº 1.750 de 1990, Lei nº 1.751 de 1990, Lei nº 1.752 de 1990, Lei nº 1.753 de 1990, Lei nº 1.754 de 1990, Lei nº 1.755 de 1990, Lei nº 1.756 de 1990, Lei nº 1.757 de 1990, Lei nº 1.758 de 1990, Lei nº 1.759 de 1990, Lei nº 1.760 de 1990, Lei nº 1.761 de 1990, Lei nº 1.762 de 1990, Lei nº 1.763 de 1990, Lei nº 1.764 de 1990, Lei nº 1.765 de 1990, Lei nº 1.766 de 1990, Lei nº 1.767 de 1990, Lei nº 1.768 de 1990, Lei nº 1.769 de 1990, Lei nº 1.770 de 1990, Lei nº 1.771 de 1990, Lei nº 1.772 de 1990, Lei nº 1.773 de 1990, Lei nº 1.774 de 1990, Lei nº 1.775 de 1990, Lei nº 1.776 de 1990, Lei nº 1.777 de 1990, Lei nº 1.778 de 1990, Lei nº 1.779 de 1990, Lei nº 1.780 de 1990, Lei nº 1.781 de 1990, Lei nº 1.782 de 1990, Lei nº 1.783 de 1990, Lei nº 1.784 de 1990, Lei nº 1.785 de 1990, Lei nº 1.786 de 1990, Lei nº 1.787 de 1990, Lei nº 1.788 de 1990, Lei nº 1.789 de 1990, Lei nº 1.790 de 1990, Lei nº 1.791 de 1990, Lei nº 1.792 de 1990, Lei nº 1.793 de 1990, Lei nº 1.794 de 1990, Lei nº 1.795 de 1990, Lei nº 1.796 de 1990, Lei nº 1.797 de 1990, Lei nº 1.798 de 1990, Lei nº 1.799 de 1990, Lei nº 1.800 de 1990, Lei nº 1.801 de 1990, Lei nº 1.802 de 1990, Lei nº 1.803 de 1990, Lei nº 1.804 de 1990, Lei nº 1.805 de 1990, Lei nº 1.806 de 1990, Lei nº 1.807 de 1990, Lei nº 1.808 de 1990, Lei nº 1.809 de 1990, Lei nº 1.810 de 1990, Lei nº 1.811 de 1990, Lei nº 1.812 de 1990, Lei nº 1.813 de 1990, Lei nº 1.814 de 1990, Lei nº 1.815 de 1990, Lei nº 1.816 de 1990, Lei nº 1.817 de 1990, Lei nº 1.818 de 1990, Lei nº 1.819 de 1990, Lei nº 1.820 de 1990, Lei nº 1.821 de 1990, Lei nº 1.822 de 1990, Lei nº 1.823 de 1990, Lei nº 1.824 de 1990, Lei nº 1.825 de 1990, Lei nº 1.826 de 1990, Lei nº 1.827 de 1990, Lei nº 1.828 de 1990, Lei nº 1.829 de 1990, Lei nº 1.830 de 1990, Lei nº 1.831 de 1990, Lei nº 1.832 de 1990, Lei nº 1.833 de 1990, Lei nº 1.834 de 1990, Lei nº 1.835 de 1990, Lei nº 1.836 de 1990, Lei nº 1.837 de 1990, Lei nº 1.838 de 1990, Lei nº 1.839 de 1990, Lei nº 1.840 de 1990, Lei nº 1.841 de 1990, Lei nº 1.842 de 1990, Lei nº 1.843 de 1990, Lei nº 1.844 de 1990, Lei nº 1.845 de 1990, Lei nº 1.846 de 1990, Lei nº 1.847 de 1990, Lei nº 1.848 de 1990, Lei nº 1.849 de 1990, Lei nº 1.850 de 1990, Lei nº 1.851 de 1990, Lei nº 1.852 de 1990, Lei nº 1.853 de 1990, Lei nº 1.854 de 1990, Lei nº 1.855 de 1990, Lei nº 1.856 de 1990, Lei nº 1.857 de 1990, Lei nº 1.858 de 1990, Lei nº 1.859 de 1990, Lei nº 1.860 de 1990, Lei nº 1.861 de 1990, Lei nº 1.862 de 1990, Lei nº 1.863 de 1990, Lei nº 1.864 de 1990, Lei nº 1.865 de 1990, Lei nº 1.866 de 1990, Lei nº 1.867 de 1990, Lei nº 1.868 de 1990, Lei nº 1.869 de 1990, Lei nº 1.870 de 1990, Lei nº 1.871 de 1990, Lei nº 1.872 de 1990, Lei nº 1.873 de 1990, Lei nº 1.874 de 1990, Lei nº 1.875 de 1990, Lei nº 1.876 de 1990, Lei nº 1.877 de 1990, Lei nº 1.878 de 1990, Lei nº 1.879 de 1990, Lei nº 1.880 de 1990, Lei nº 1.881 de 1990, Lei nº 1.882 de 1990, Lei nº 1.883 de 1990, Lei nº 1.884 de 1990, Lei nº 1.885 de 1990, Lei nº 1.886 de 1990, Lei nº 1.887 de 1990, Lei nº 1.888 de 1990, Lei nº 1.889 de 1990, Lei nº 1.890 de 1990, Lei nº 1.891 de 1990, Lei nº 1.892 de 1990, Lei nº 1.893 de 1990, Lei nº 1.894 de 1990, Lei nº 1.895 de 1990, Lei nº 1.896 de 1990, Lei nº 1.897 de 1990, Lei nº 1.898 de 1990, Lei nº 1.899 de 1990, Lei nº 1.900 de 1990, Lei nº 1.901 de 1990, Lei nº 1.902 de 1990, Lei nº 1.903 de 1990, Lei nº 1.904 de 1990, Lei nº 1.905 de 1990, Lei nº 1.906 de 1990, Lei nº 1.907 de 1990, Lei nº 1.908 de 1990, Lei nº 1.909 de 1990, Lei nº 1.910 de 1990, Lei nº 1.911 de 1990, Lei nº 1.912 de 1990, Lei nº 1.913 de 1990, Lei nº 1.914 de 1990, Lei nº 1.915 de 1990, Lei nº 1.916 de 1990, Lei nº 1.917 de 1990, Lei nº 1.918 de 1990, Lei nº 1.919 de 1990, Lei nº 1.920 de 1990, Lei nº 1.921 de 1990, Lei nº 1.922 de 1990, Lei nº 1.923 de 1990, Lei nº 1.924 de 1990, Lei nº 1.925 de 1990, Lei nº 1.926 de 1990, Lei nº 1.927 de 1990, Lei nº 1.928 de 1990, Lei nº 1.929 de 1990, Lei nº 1.930 de 1990, Lei nº 1.931 de 1990, Lei nº 1.932 de 1990, Lei nº 1.933 de 1990, Lei nº 1.934 de 1990, Lei nº 1.935 de 1990, Lei nº 1.936 de 1990, Lei nº 1.937 de 1990, Lei nº 1.938 de 1990, Lei nº 1.939 de 1990, Lei nº 1.940 de 1990, Lei nº 1.941 de 1990, Lei nº 1.942 de 1990, Lei nº 1.943 de 1990, Lei nº 1.944 de 1990, Lei nº 1.945 de 1990, Lei nº 1.946 de 1990, Lei nº 1.947 de 1990, Lei nº 1.948 de 1990, Lei nº 1.949 de 1990, Lei nº 1.950 de 1990, Lei nº 1.951 de 1990, Lei nº 1.952 de 1990, Lei nº 1.953 de 1990, Lei nº 1.954 de 1990, Lei nº 1.955 de 1990, Lei nº 1.956 de 1990, Lei nº 1.957 de 1990, Lei nº 1.958 de 1990, Lei nº 1.959 de 1990, Lei nº 1.960 de 1990, Lei nº 1.961 de 1990, Lei nº 1.962 de 1990, Lei nº 1.963 de 1990, Lei nº 1.964 de 1990, Lei nº 1.965 de 1990, Lei nº 1.966 de 1990, Lei nº 1.967 de 1990, Lei nº 1.968 de 1990, Lei nº 1.969 de 1990, Lei nº 1.970 de 1990, Lei nº 1.971 de 1990, Lei nº 1.972 de 1990, Lei nº 1.973 de 1990, Lei nº 1.974 de 1990, Lei nº 1.975 de 1990, Lei nº 1.976 de 1990, Lei nº 1.977 de 1990, Lei nº 1.978 de 1990, Lei nº 1.979 de 1990, Lei nº 1.980 de 1990, Lei nº 1.981 de 1990, Lei nº 1.982 de 1990, Lei nº 1.983 de 1990, Lei nº 1.984 de 1990, Lei nº 1.985 de 1990, Lei nº 1.986 de 1990, Lei nº 1.987 de 1990, Lei nº 1.988 de 1990, Lei nº 1.989 de 1990, Lei nº 1.990 de 1990, Lei nº 1.991 de 1990, Lei nº 1.992 de 1990, Lei nº 1.993 de 1990, Lei nº 1.994 de 1990, Lei nº 1.995 de 1990, Lei nº 1.996 de 1990, Lei nº 1.997 de 1990, Lei nº 1.998 de 1990, Lei nº 1.999 de 1990, Lei nº 2.000 de 1990.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.725, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Nomeia membros da Comissão para Estudo do Projeto de Melhorias e Modernização do Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão para

Estudo do Projeto de Melhorias e Modernização do Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES

NÃO-GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco

Bruno César D'Ávila

II - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco - Sindicato

comércio

Valdeir Francisco Demezuk

III - Representante da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato

Branco

Osmar Giovanni Pagnoncelli

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Representante da Câmara Municipal

Valmar Maccari

II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Emerson Carlos Michelin

III - Representante do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Urbano do Departamento de Trânsito - DEPATRAN

Valdeci Afonso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 023/2015

Concorra o candidato abaixo relacionado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que está anexado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 160, no estado de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 5.1 do Edital de Concurso nº 047/2014, de 11-12-2014, as provas médicas e o Laudo de Avaliação Médica Admissível, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Processo Seletivo Simplificado.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: PESQUEIRO

Nome: [] Classificação: []

Cabeleiro do Município de São João, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015

ALVARO JOSE GASPARETTO

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANSPOR DIOES COM PR, edição do dia 24-03-2015, conforme Lei Autorizadora nº 1.307, de 22-11-2011.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - IBSJ

EXTRATO DE INTERVINDIBILIDADE Nº 01/2015

CRÉDITO Nº 01/2015

Contratante: Instituto de Saúde de São João, CNPJ: 15.516.767/0001-45. Credenciada: Clínica Médica Dr. Fausto José Lopez Ltda, CNPJ: 13.522.401/0001-30. Credenciada: Detran Paraná de Aracruz - ME, CNPJ: 21.312.550/0001-30. Credenciada: Clínica Médica São João S.C. Ltda, CNPJ: 04.920.981/0001-46. Credenciada: Clínica Médica Linas Medianeira Ltda, CNPJ: 18.201.753/0001-20. Credenciada: Trielchen - Clínica Médica Ltda, CNPJ: 18.025.717/0001-09.

Credenciada: F. Luzerna Clínica Médica - ME, CNPJ: 17.475.543/0001-24. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços planos médicos (plano de 12,00 (doze) horas sendo que segunda a sexta-feira de 07:00h a 19:00h e plano de 24 (vinte e quatro) horas), (sábado, domingo e feriado) no Hospital Vitor de São João, conforme escala mensal previamente elaborada pelo Diretor Técnico do Instituto de Saúde de São João, bem como acompanhamento de pacientes quando determinado pela diretoria do Instituto. Valor: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), para planos 12 (doze) horas. Valor: R\$ 1.168,00 (um mil e sessenta e oito reais) para planos 24 (vinte e quatro) horas.

Fundação: Art. 23, I, da Lei nº 8.660/93. São João-PR, 23 de março de 2015. TARCISIO FACHINELLO - ARCEBEN RODOLFO AUGUSTO FRETCH

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANSPOR DIOES COM PR, edição do dia 24-03-2015, conforme Lei Autorizadora nº 1.307, de 22-11-2011.

11-2011

11-2011

11-2011

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 24 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 do Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0817



Página 28 / 384

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

DATA: 25/02/15 ABERTURA: 11/03/15 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 16/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	1.570,00	125.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	06.869.977/0001-98	125.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais). O item nº 02, foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 18 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DATA: 04/03/15
ABERTURA: 20/03/15
HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, RECIPIENTE PARA GÁS, REGISTRO REGULADOR DE GÁS E TUBO FLEXÍVEL COM TRANCADO EM INOX ; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 22/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	140,00	14.000,00
5	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	345,00	3.450,00
1	ROSHART - COMERCIO DE FILTROS LTDA	11,00	24.200,00
2	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	34,80	22.620,00
4	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	100,00	3.000,00
6	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	25,50	765,00
7	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	15,00	750,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	61.602.189/0157-30	17.450,00
ROSHART - COMERCIO DE FILTROS LTDA	01.350.568/0001-03	24.200,00
VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	04.374.620/0001-41	27.135,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 68.785,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Coronel Vivida, 20 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 233/2014 decorrente a Tomada de Preços nº 17/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: IGUASSU CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.477.631/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 26 de março de 2015 a 23 de junho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 233/2014 de 26 de novembro de 2014. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150150

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2015 – Pregão Presencial nº 19/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ERZAGO – SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.050/0001-58. Objeto: prestação de serviços com profissionais na área de educação física, onde os mesmos prestarão serviços junto às escolinhas com treinamentos nas mais variadas modalidades esportivas como: basquetebol, atletismo, tenis de mesa, natação, futsal, voleibol/volei de areia e bocha e para atender as oficinas no programa fonte de talentos, nas modalidades: artes marciais, natação, xadrez e informática, contação de histórias e introdução ao teatro, musicalização, futsal e libras e programa aabb comunidade nas modalidades de: artes cênicas, musicalização, natação, artesanato e tênis de mesa, contação de história e complemento educacional e futebol sete e xadrez. Valor total R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 08 (oito) meses. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150150

RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº 272/2014 – Pregão Presencial nº 143/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 023/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o lote 06, item 01, referente a serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial, realizado por um (1) profissional, de segunda a sexta-feira, 24 horas ao dia, iniciando as 07:00h, em regime de sobreaviso, com exceção a feriados, do Contrato nº 272/2014, a partir de 04 de março de 2015. Fica rescindo o valor total de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Devido a rescisão do lote 06, item 01, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150150

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 062/2015, de 10 de Março de 2015, expedido pelas Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e termino em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.637,72 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 063/2015, de 10 de março de 2015, expedido pelas Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e termino em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o lote 02 e lote 03, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 365.275,44 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150150

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 88/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: M. de S. Antoniali & Cia Ltda, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 065/2015 de 03 de março de 2015, expedido pela Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 88/2014 de 26 de maio de 2014, a partir de 04 de março de 2015. Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 – Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2015 e termino em 16 de março de 2016. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 06 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2015, ou seja, 3,8499% passando o valor a ser de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 58.417,92 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e nove e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod150150

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2015 – Pregão Presencial nº 18/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: R. LIBRELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.683.301/0001-18. Objeto: fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus. Valor total R\$ 60.730,00 (sessenta mil e setecentos e trinta reais). Prazo de execução de serviços: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

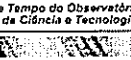
Cod150150



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.



437989444